



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 219/2023_15 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	20/09/2023 a 21/09/2023	PRESENCIAIS Instituto Social Naglia Amorim Rua Rufino de Elizalde, Novo Israel, 32. 08h às 16h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	22/09/2023	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ OU Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 08h às 20h
Matrícula dos candidatos aprovados	22/09/2023	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h
Local de realização dos cursos	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1.	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG



	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	DESIGN DE SOBRANCELHA Pré-requisitos: Profissionais que atuam no segmento de beleza na área de depilação, ensino fundamental a partir do 7º ano e idade mínima de 18 anos. (SEGUNDA A SEXTA)	40 horas	25/09/2023	06/10/2023	08h às 12h	15	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência• Comprovante de atuação profissional

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **DESIGN DE SOBRANCELHA**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 18 de setembro de 2023.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas